



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2011

Processo nº **2011005526**

Validade 12 meses

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede no Paço Municipal, à 502 Sul, Palácio dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhor **João Marciano Júnior**, Diretor de Compras e Licitações de Palmas - TO, CPF nº **492.378.371-00**. RG nº **760.797SSP/TO**, conforme Decreto Municipal de 12 de novembro de 2010.

Resolve:

Registrar os preços para a realização de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica n.º 043/2011, sucedido em 13/04/2011, às 15:00, realizado pelo pregoeiro da **Secretaria de Finanças**.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do **Sr. Secretário de Educação**, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ		
FENÍCIA IND. E COM. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA.				11.839.972/000190		
Lote	Item	Qtd	Un	Especificação	Marca	Vlr Unit
1	1	50	UND	MEDALHA MODELO 01 – COPA DE PAIS E MESTRES MEDALHA EM LIGA DE ANTIMÔNIO METAL ZAMAK, COM BANHOS METALIZADOS NAS SUPERFÍCIES, NA COR PRATEADO, ESPESSURA MÉDIA DE 3 MM, TAMANHO MÉDIO DE 80 MM. FITA DE CETIM NA COR VERDE. NO VERSO PRINT COLOR AUTO ADESIVO RESINADO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTO DESEMPENHO, CONFORME MODELO EM ANEXO.	Fenícia	2,96
	2	50	UND	MEDALHA MODELO 01 – COPA DE PAIS E MESTRES MEDALHA EM LIGA DE ANTIMÔNIO METAL ZAMAK, COM BANHOS METALIZADOS NAS SUPERFÍCIES, NA COR BRONZE, ESPESSURA MÉDIA DE 3 MM, TAMANHO MÉDIO DE 80 MM. FITA DE CETIM NA COR VERDE. NO VERSO PRINT COLOR AUTO ADESIVO RESINADO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTO DESEMPENHO, CONFORME MODELO EM ANEXO.	Fenícia	2,96
	3	50	UND	MEDALHA MODELO 01 – COPA DE PAIS E MESTRES MEDALHA EM LIGA DE ANTIMÔNIO METAL ZAMAK, COM BANHOS METALIZADOS NAS SUPERFÍCIES, NA COR DOURADO, ESPESSURA MÉDIA DE 3,5 MM, TAMANHO MÉDIO DE 70 MM. COBERTURA COM RESINA DE ESMALTAÇÃO NAS CORES VERMELHO, AMARELO E BRANCO. FITA DE CETIM NA COR VERMELHO. NO VERSO PRINT COLOR AUTO ADESIVO RESINADO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTO DESEMPENHO, CONFORME MODELO EM ANEXO.	Fenícia	2,98
2	1	370	UND	MEDALHA MODELO 02 – OLIMPIADAS ESCOLARES MEDALHA EM LIGA DE ANTIMÔNIO METAL ZAMAK, COM BANHOS METALIZADOS NAS SUPERFÍCIES, NA COR OURO, ESPESSURA MÉDIA DE 3,5 MM, TAMANHO MÉDIO DE 65 MM. FRENTE APRESENTA O DESENHO	Fenícia	3,21



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

				DA LOGO DAS VII OLIMPÍADAS, NA PARTE DA TOCHA É APLICADO PRINT COLOR COM RESINA POLIÉSTER EXTERNA, NO MASCOTE. É UTILIZADO ESMALTAÇÃO NAS CORES AMARELO E VERMELHO. FITA DE CETIM NA COR VERMELHO. NO VERSO CUNHO DA MARCA CIDADE DE PALMAS E NA PARTE INFERIOR PRINT COLOR AUTO ADESIVO RESINADO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTO DESEMPENHO.		
2	310	UND		MEDALHA MODELO 02 – OLIMPÍADAS ESCOLARES MEDALHA EM LIGA DE ANTIMÔNIO METAL ZAMAK, COM BANHOS METALIZADOS NAS SUPERFÍCIES, NA COR PRATEADO, ESPESSURA MÉDIA DE 3,5 MM, TAMANHO MÉDIO DE 65 MM. FRENTE APRESENTA O DESENHO DA LOGO DAS VII OLIMPÍADAS, NA PARTE DA TOCHA É APLICADO PRINT COLOR COM RESINA POLIÉSTER EXTERNA, NO MASCOTE. É UTILIZADO ESMALTAÇÃO NAS CORES AMARELO E VERMELHO. FITA DE CETIM NA COR VERMELHO. NO VERSO CUNHO DA MARCA CIDADE DE PALMAS E NA PARTE INFERIOR PRINT COLOR AUTO ADESIVO RESINADO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTO DESEMPENHO.	Fenícia	3,21
3	360	UND		MEDALHA MODELO 02 – OLIMPÍADAS ESCOLARES MEDALHA EM LIGA DE ANTIMÔNIO METAL ZAMAK, COM BANHOS METALIZADOS NAS SUPERFÍCIES, NA COR BRONZE, ESPESSURA MÉDIA DE 3,5 MM, TAMANHO MÉDIO DE 65 MM. FRENTE APRESENTA O DESENHO DA LOGO DAS VII OLIMPÍADAS, NA PARTE DA TOCHA É APLICADO PRINT COLOR COM RESINA POLIÉSTER EXTERNA, NO MASCOTE. É UTILIZADO ESMALTAÇÃO NAS CORES AMARELO E VERMELHO. FITA DE CETIM NA COR VERMELHO. NO VERSO CUNHO DA MARCA CIDADE DE PALMAS E NA PARTE INFERIOR PRINT COLOR AUTO ADESIVO RESINADO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTO DESEMPENHO.	Fenícia	3,21
3	1	3200	UND	MEDALHA MODELO 03 – FESTIVAL DA CRIANÇA MEDALHA EM LIGA DE ANTIMÔNIO METAL ZAMAK, COM BANHOS METALIZADOS NAS SUPERFÍCIES, NA COR DOURADO, ESPESSURA MÉDIA DE 3,5 MM, TAMANHO MÉDIO DE 75 MM. COBERTURA COM RESINA DE ESMALTAÇÃO NAS CORES MARROM, COR DE PELE E AZUL. FITA DE CETIM NA COR AZUL. NO VERSO PRINT COLOR AUTO ADESIVO RESINADO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTO DESEMPENHO.	Fenícia	2,93

3.OBJETO

Constitui o presente objeto aquisição de **medalhas e troféus**, conforme especificações do Edital.

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. DA VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Palmas.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 203/05 e Leis subsidiárias;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, conforme gestão da Ata de Registro de Preços.

A Nota de Empenho será enviada pela [Secretaria Municipal de Educação](#) de Palmas ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registrados na Ata de Registro de Preços.

Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta da [Secretaria Municipal de Educação](#), na dotação orçamentária consignada para o projeto/atividade, incluindo-se a natureza de sua despesa e fonte.

7. VALOR E PAGAMENTO

Por cada material fornecido, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Quando notificada pela **CONTRATANTE** dentro do prazo de vigência deste instrumento, a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da **CONTRATANTE**.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da **PREFEITURA**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na [Secretaria Municipal de Educação](#).

Fica facultada à **PREFEITURA** a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em dias úteis na Secretaria Municipal de Educação, situada no endereço, Av. Teotônio Segurado 102 Sul, Conj. 01, Lote 05, CEP: 77.020-002 – Palmas – TO.

Após o recebimento da Nota de Empenho, deverá o CONTRATADO [efetuar](#) a entrega do objeto do certame no prazo de até **08 (oito) dias úteis**, conforme especificado no Edital de Licitação, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto a Diretoria Geral de Licitação da Prefeitura de Palmas -TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 203/2005, Decreto Municipal 218/2007, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no [processo nº 2011005526](#).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 03 de junho de 2011.

João Marciano Junior
Diretor de Compras e Licitação

João Marciano Júnior
Pregoeiro

Equipe de Apoio

EMPRESA:

FENÍCIA IND. E COM. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA.